

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 139 • São Paulo, sexta-feira, 31 de julho de 2020

51 TC-021148.989.19-7 (ref. TC-023495.989.18-8)
Recorrente(s): Lucas Loebel Macedo Oliveira – ME.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu e Lucas Loebel Macedo Oliveira – ME, objetivando a prestação de serviços de monitoria em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$1.021.440,00.
Responsável(is): Janete Sarti do Amaral (Prefeita).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 01-10-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Rodrigo Oliveira Ragni de Castro Leite (OAB/SP nº 201.169) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalização atual: UR-16.
52 TC-020980.989.19-8 (ref. TC-007732.989.15-7, TC-007757.989.15-7, TC-010799.989.16-5 e TC-015551.989.16-3)
Recorrente(s): Sérgio Ribeiro Silva – Ex-Prefeito do Município de Carapicuíba.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e Sítio Ecológico Mar Mar Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços em projetos educacionais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.380.000,00.
Responsável(is): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito), Aparecida da Graça Carlos e Gilberto Marcelino (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 10-09-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, bem como ilegais os respectivos atos determinativos das despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 400 UFESPs ao Sr. Sérgio Ribeiro Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.
Fiscalização atual: GDF-5.
PEDIDOS DE REEXAME
53 TC-017255.989.19-6 (ref. TC-006716.989.16-5)
Requerente(s): Prefeitura Municipal de Sagres.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sagres, relativas ao exercício de 2017.
Responsável(is): Ricardo Rived Garcia (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 19-06-19.
Advogado(s): César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalização atual: UR-18.
54 TC-002443.989.20-7 (ref. TC-006320.989.16-3)
Requerente(s): Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito do Município de Cajobi.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício de 2017.
Responsável(is): Gustavo Sebastião da Costa (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 22-11-19.
Advogado(s): Michella Gracy Diello (OAB/SP nº 219.608), João Caetano Neto (OAB/SP nº 418.688) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-8.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.
SDG-3, 30 de julho de 2020.
ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO:
CESAR SCABIA RODRIGUES, RG 35.905.883-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Aline Pereira de Carvalho Heringer, por férias (ATO 867/2020);
MAYARA RODRIGUES RIBEIRO, RG 47.611.104-3, OAB/SP nº 367257, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Leonardo Cristiano, por férias (ATO 868/2020);
FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, por gala (ATO 869/2020);
HELLEN DE PAULA SANTOS, RG 36.575.717-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Hugo Mauricio Cardoso, por férias (ATO 870/2020);
GABRIELA PENTEADO PALLAVIDINO, RG 28.788.230-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de João Augusto Correa Bueno, por férias (ATO 871/2020);

ROSANA NISHIMOTO DAS CHAGAS, RG 25.965.123-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Karen Campos Faralli, por férias (ATO 872/2020);
GUSTAVO DE CARVALHO MALTA, RG 34.217.263-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Hugo Mauricio Cardoso, por férias (ATO 873/2020);
INGRID BESERRA DE SOUSA PREGENTINO PRADO, RG 47.198.490-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Elisabeth Borchers, por férias (ATO 874/2020).
RECONSTITUINDO Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência, objeto do processo SEI 0011832/2019-70, sob a coordenação de MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, RG 12.273.696-5, tendo como membros: LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI, RG 32.844.266-5; FABIO ARANTES CORREA, RG 28.167.423-1; ELAINE CECILIA BURNATELLI DE ANTONIO CAPPATTO, RG 29.167.909-2; JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6 e LUCIANO SEIJI TODOROKI, RG 19.203.160-0, ficando cessados os efeitos do Ato nº 1658/2019 (ATO 856/2020).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 26/20 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 26/20 - Objeto do SEI Processo nº 4793/2020-98, visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araras (UR-10). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 24/08/2020, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0000068/2018-26
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação e alteração do contrato de prestação dos serviços de suporte técnico a eventos, operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia para o TCE-SP.
ALTERAÇÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática

diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 288.953,88 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento 3.3.90. 39.58.
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/07/2020 a 30/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020
PROCESSO: SEI Nº 0002940/2020-95
CONTRATO: Nº 37/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UR-07) do TCE-SP.
VALOR TOTAL: R\$ 148.494,90 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020
PROCESSO: TCA-22.645/026/17 DIGITALIZADO NO SEI Nº 0007919/2020-86
3º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/18
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCADORES: LÁZARO FIRMINO DE SOUZA E RUTH MARIA DE SOUZA.
OBJETO: Redução do valor mensal, por um período de 06 (seis) meses, de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, do contrato de locação de imóvel destinado a abrigar a Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR-19.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
REDUÇÃO: O valor mensal do contrato, para o período de aplicação da alteração, sofrerá uma redução de 10% (dez por cento), passando de R\$ 5.269,45 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4.742,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020

balanços das empresas públicas

Compromisso com a transparência

- A **Secretaria da Fazenda**, em parceria com a Imprensa Oficial, reuniu os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas;
- Em sintonia com as mais modernas práticas de **governança corporativa**.

www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas



imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO